ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 89 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 281 /2012

EM 13/02/2012

OF.: 0235/12

ACEITO EM 13	/02	/ 2011
APROVADO EM 28	/02	/ 2011
REJEITADO EM	/	/ 2011
ARQUIVO		

ATA 8790 8797

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que viabilize o prolongamento da ciclovia da Avenida Atlântica até a Avenida Nova Atlântica na confluência com o ABC 10, no Bairro Balneário Cassino.

JUSTIFICATIVA: em plenário

Rio Grande, 13 de fevereiro de 2012.

Ver. Renato Espindola de Albuquerque

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 804
23/04/2012
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/184

Rio Grande, 19 de abril de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0235/2012, Ind. 089/12, em atendimento a proposição do Vereador Renato Espíndola de Albuquerque, o qual solicita viabilizar o prolongamento da ciclovia da Avenida Atlântica na confluência com o ABC 10, no Balneário Cassino, informamos que a Secretaria Especial do Cassino está estudando a viabilidade técnica e financeira para atender a solicitação.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!